

Despacho nº 7466/2026

De: CGP/DAE

Processo: 04600.001415/2026-30

À DAE,

Assunto: Retificação da Comissão Julgadora - Seleção Cátedras Brasil da Enap 2026

Trata-se da retificação do Despacho no 6925/2026, acerca da nomeação a Comissão Julgadora que atuará na seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa previstas no referido Edital n0144/2026.

1. O DIRETOR DE ALTOS ESTUDOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o disposto na Resolução nº 26, de 06 de agosto de 2018, e em atenção aos subitens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do Edital No 144/2026, resolve nomear a Comissão Julgadora que atuará na seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa previstas no referido Edital.

2. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- I - Alexandre Ávila Gomide, que atuará como instância revisora
- II - Rafael Rocha Viana, que a presidirá;
- III - Ana Clara Cândido;
- IV - Angélica Kely de Abreu;
- V - Barbara Cobo;
- VI - Delton Aparecido Felipe;
- VII - Edgilson Tavares de Araújo;
- VIII - Emanuel Freitas da Silva;
- IX - Fernanda Teixeira Reis;
- X - Franciane Henriques;
- XI - Gilvan Araújo;
- XII - Jackson De Toni;
- XIII - Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira;
- XIV - Marina Fontes Borges;
- XV - Nazareth Soares;
- XVI - Ralph Teixeira de Oliveira Freitas;
- XVII - Renata Araujo;
- XVIII - Sara Emanuela de Carvalho Mota;
- XIX - Tamille Sales Dias;

XX - Valdinei Costa Souza;

3. A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

- a) Avaliar os projetos de pesquisa aprovados na análise documental, seguindo os critérios definidos para a Etapa 2 do processo seletivo, previstos no Anexo III do Edital.
- b) Entrevistar, quando necessário, os candidatos aprovados na análise do projeto, conforme critérios definidos para a Etapa 3 do processo seletivo, previstos no Anexo III do Edital.
- c) Analisar recursos apresentados pelos candidatos, conforme os subitens 13.3 e 13.7 do Edital.

4. Os membros da Comissão Julgadora poderão participar do acompanhamento dos bolsistas aprovados, atuando como pareceristas acerca da execução das pesquisas e dos relatórios apresentados, no período de vigência do Programa de bolsas regido pelo Edital No 144/2026.

TAMILLE SALES DIAS

Diretora Substituta de Altos Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Tamille Sales Dias, Diretor(a) de Altos Estudos Substituto(a)**, em 27/07/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1008643** e o código CRC **26724472**.

Referência: Processo nº 04600.001415/2026-30

SEI nº 1008643